

8. Indicação sobre o número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira

1.400 acções representativas do capital da Ibersol SGPS, SA.
3.384.000 acções representativas de 50% do capital da ATPSII, SGPS, SA

A ATPS II, SGPS, SA, em 31/12/2013, é detentora de 5.680 acções representativas de 50,04% do capital social da ATPS, SGPS, SA.

A ATPS, SGPS, SA em 31/12/2013, é detentora de 886.359 acções representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA e de 2.455.000 acções representativas de 100% do capital da I.E.S. – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA
A IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA, em 31/12/2013, é detentora de 9.998.000 acções representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA.

Vice-Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa

1.400 acções representativas do capital da Ibersol SGPS, SA.
3.384.000 acções representativas de 50% do capital da ATPSII, SGPS, SA

A ATPS II, SGPS, SA, em 31/12/2013, é detentora de 5.680 acções representativas de 50,04% do capital social da ATPS, SGPS, SA.

A ATPS, SGPS, SA em 31/12/2013, é detentora de 886.359 acções representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA e de 2.455.000 acções representativas de 100% do capital da I.E.S. – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA

A IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA, em 31/12/2013, é detentora de 9.998.000 acções representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA.

Vogal – Prof. Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero

Não é titular de acções da sociedade

CONSELHO FISCAL:

Presidente - Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva

Não é titular de acções da sociedade

Vice-Presidente – António Maria Borda Cardoso

Não é titular de acções da sociedade

Vogal – Eduardo Moutinho Ferreira Santos

Não é titular de acções da sociedade

Suplente – Maria Helena Moreira de Araújo

Não é titular de acções da sociedade

9. Poderes especiais do órgão de administração relativos a aumentos do capital

Nos termos do fixado no artigo 4.º n.º 2 dos Estatutos societários, o capital social poderá ser elevado até cem milhões de euros, por uma ou mais vezes, por deliberação do Conselho de Administração, a qual fixará a forma, as condições de subscrição e as categorias de acções a emitir de entre as previstas no mesmo pacto social, ou outras permitidas por lei.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas.